DECRETO Nº 2.743, de 03 de Dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal 1.768, de 03 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2025, no valor de R$ 57.087,71 (Cinquenta e sete mil, e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), utilizando com fonte de recursos o Remanejamento de Dotação, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
14.243.0002.2.049 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (5) – Aplicações Diretas R$ 7.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (86) – Aplicações Diretas R$ 50.082,71

Art. 2º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
14.243.0002.2.049 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.0000.00000 (6) – Aplicações Diretas R$ 7.000,00

DECRETO Nº 2.743, de 03 de Dezembro de 2025.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
12.361.0015.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.71.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (87) – Aplicações Diretas R$ 2.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.00000 (88) – Aplicações Diretas R$ 47.582,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 03/Dezembro/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/12/2025

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração